



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

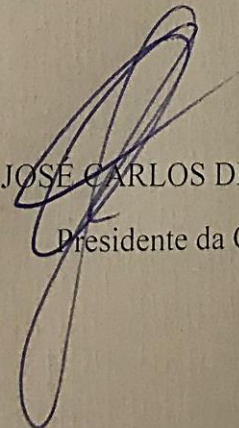
PREGÃO PRESENCIAL – nº 07/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – nº 18/2018

Considerando o relatório apresentado pelo Pregoeiro, nomeado pela portaria nº. 013/2018, de 5 de fevereiro de 2018, referente a análise do RECURSO apresentado pela licitante Companhia Mineira de Automóveis Ltda, estabelecida na BR 265 KM 153, 390 A, Gato Preto, Lavras – MG, inscrita no CNPJ nº. 24.344.495/0001-34, e, das contra-razões de recurso apresentada pela licitante Smart Comércio de Veículos Ltda, estabelecida na Avenida Maria de Pauva Garcia, nº 220, sala 02, Bairro Jardim Frederico II, Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ nº. 29.398.604/0001-10, referente ao processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL – nº. 07/2018. O objeto do Processo Licitatório foi feito para a aquisição de veículo oficial para transporte de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Alfenas.

DOU PROVIMENTO ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro no referido Certame, quanto a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa Smart Comércio de Veículo Ltda. com as alegações arguidas em relação ao tipo de câmbio ofertado pela empresa Smart Comércio de Veículo Ltda. Declaro **VENCEDORA** a empresa Companhia Mineira de Automóveis Ltda, segunda colocada do Pregão Presencial nº 07/2018, desde que a mesma oferte o mesmo valor da empresa primeira colocada para aquisição do veículo e ainda solicito a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório

Alfenas, 12 de abril de 2018.


JOSE CARLOS DE MORAIS
Presidente da Câmara